



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Portaria nº 199/2025**

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 26/09/2025 na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

**Considerando** a necessidade de organização do espaço físico da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco para a Solenidade de entrega de Honrarias Legislativas a ocorrer no dia 28/09/2025, domingo.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - No dia 26/09/2025 será ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º- O servidor que for designado para trabalhar no dia descrito acima terá direito a compensação do dia trabalhado até 31/12/2025 .

Visconde do Rio Branco, 25 de setembro de 2025.

---

**Marinho José de Almeida Neto**  
Presidente da Câmara Municipal